UFSC

Supélec

Secretaria de Relações Internacionais - SINTER
Nº 48

Aditivo 1 ao Convênio Acadêmico entre a UFSC e a SUPELEC

"Programa *de Duplo Diploma*" Nível Graduação – Engenharia de Controle e Automação

PREÂMBULO

Tendo em vista o convênio assinado entre a ÉCOLE SUPÉRIEURE D'ÉLECTRICITÉ, doravante denominada SUPELEC, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, doravante denominada UFSC, a SUPELEC e a UFSC concordam em realizar intercâmbios estudantis bjetivando a obtenção simultânea do diploma SUPELEC (diploma de engenheiro e/ou Master 2 Pesquisa – M2P) e do diploma UFSC para a habilitação em Engenharia de Controle e Automação, segundo as disposições seguintes:

1. Formação Acadêmica

O duplo diploma se insere no sistema de formação acadêmica desde que seja cumprido:

1.1 para a SUPELEC:

Bacharelado – Opção: Científica
Ano 1: Estudos científicos em classe preparatória.
Ano 2: Estudos científicos em classe preparatória.

Seleção por concurso nacional francês, realizado pela SUPELEC.

Ano 3 et 4: Tronco comum de estudos em Ciências da Engenharia: ciências de materiais e da vida, matemática, informática, sinais e comunicações, sistemas e autômatos, eletrônica, máquinas elétricas, engenharia industrial e empresarial, comunicação e desenvolvimento pessoal, línguas estrangeiras, experiência internacional, estágio em empresas de três a quatro meses.
Ano 5: Ano de especialização. Cinco meses de estágio em empresa ou laboratório de pesquisa. Defesa da monografia de estágio.

Diploma « Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité » com a possibilidade de obter um título de Master 2 Pesquisa de acordo com a opção de 5° ano.

A formação de Engenheiro da École Supérieure d'Électricité é constituída de 60 créditos ECTS por ano, totalizando 300 créditos ECTS de formação superior, sendo 180 créditos ECTS para a formação SUPELEC e 120 créditos de formação preparatória.

Avenant 1 à la Convention Académique entre l'UFSC e SUPELEC

« Programme *de Double Diplôme* » Niveau « *Graduação* » - Génie en Automatique

PREAMBULE

Vu la convention de coopération (ci-après l'Accord) signé entre l'ÉCOLE SUPÉRIEURE D'ÉLECTRICITÉ, ci-après dénommée SUPELEC, et l'UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, ci-après dénommée UFSC, SUPELEC et l'UFSC conviennent de procéder à des échanges d'étudiants conduisant à l'obtention simultanée d'un diplôme de SUPELEC (diplôme *d'Ingénieur Supélec* et/ou diplôme de *Master 2 Recherche – M2R*) et du diplôme d'ingénieur de l'UFSC en Automatique, dans les conditions précisées ci-après :

1. Organisation des Enseignements

Ce double diplôme s'inscrit dans l'organisation des enseignements telle qu'elle est établie :

1.1 pour SUPELEC :

Baccalauréat – Option: Scientifique
Année 1 : Études scientifiques en classe préparatoire.
Année 2 : Études scientifiques en classe préparatoire.

Sélection par les concours Centrale-Supélec organisée au niveau national.

Année 3 et 4 : Tronc commun d'études en Sciences de l'Ingénieur : sciences de la matière et de la vie, mathématiques, informatique, signal et communications, systèmes et automatiques, électronique, ingénierie électrique, entreprise, communication et développement personnel, langues étrangères, expérience internationale, trois à quatre mois de stages en entreprise.
Année 5 : Année de spécialisation. Cinq mois de stage en entreprise ou en laboratoire de recherche. Soutenance du manuscrit de stage.

Diplôme « Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité » avec la possibilité d'obtention d'un titre de Master 2 Recherche selon le parcours de 5ème année.

La formation d'Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité comprend 60 crédits ECTS par an, totalisant 180 crédits ECTS pour la formation SUPELEC et 300 crédits de formation supérieure (120 crédits de formation préparatoire).

Secretaria de Relações Internacionais - SINTER
Nº 49

1.2 Para a UFSC:

Diploma de *Nível Médio*

Seleção por concurso de admissão da UFSC em um dos domínios de habilitação em Engenharia.

Ano 1 e 2: Estudo das ciências básicas do engenheiro: matemática, física, química, informática e iniciação a outras disciplinas segundo a habilitação (especialidade) escolhida;
Ano 3 e 4: Ciclo profissional básico: estudo de ciências básicas do engenheiro ligadas à habilitação (especialidade)
Ano 5: Ciclo profissional específico: controle de processos, automação e trabalho de conclusão de curso.

Diploma de « Engenheiro em Controle e Automação da UFSC ».

O curso de Engenharia em Controle e Automação apresenta uma carga de 3986 horas, compreendendo estágio curricular de 360 horas e projeto de fim de curso de 375 horas.

2. Estruturação do Duplo Diploma

Considerando a organização semestral da UFSC, compreendendo um ciclo básico de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres;

Considerando a organização anual da SUPELEC, compreendendo um tronco comum de dois anos e um ano de especialização;

Considerando que o ingresso na UFSC pode iniciar no primeiro semestre (fevereiro) ou no segundo semestre (agosto);

Respeitando a Resolução Normativa N. 37/CUn de 2013 da UFSC, a UFSC e a SUPELEC acordam a organização descrita aixo:

2.1 Os estudantes da SUPELEC seguirão o esquema seguinte:

a) Esquema FR 1: DD Engenheiro

Ano 1 e 2: Estudos científicos em classe preparatória;
Ano 3 e 4: Tronco comum Supélec

Seleção para o duplo diploma

Ano 5 e 6: Ciclo profissional de acordo com um plano de estudos previamente estabelecido de **90 créditos** (equivalente a 1330 horas de curso no Brasil).
Obtenção do duplo diploma:
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
e
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

Os estudantes podem começar a mobilidade em agosto, no final do ano escolar da SUPELEC, ou em fevereiro em caso de realização de um estágio longo (6 meses) antes do inicio da

1.2 pour l'UFSC :

Diplôme de *Nível Médio*

Sélection par concours de l'UFSC dans un des domaines d'habilitation en Ingénierie.

Année 1 et 2 : Étude des sciences basiques de l'ingénieur : mathématiques, physique, chimie, informatique et initiation à d'autres matières selon la spécialité choisie ;
Année 3 et 4 : Cycle professionnel général : étude des sciences générales de l'ingénieur liées à la spécialité (habilitation)
Année 5 : Cycle professionnel spécifique : automatique, commande des procédés et projet de fin d'études.

Diplome de « Engenheiro em Controle e Automação de l'UFSC».

La formation d'Ingénieur en Contrôle et Automation comprend 3986 heures d'enseignement, dont stage de 360 heures et projet de fin de formation de 375 heures.

2. Organisation du Double Diplôme

Ayant pris acte de l'organisation semestrielle de l'UFSC avec un cycle de base de quatre semestres et un cycle professionnel de six semestres ;

Ayant pris acte de l'organisation annuelle de SUPELEC, avec un « tronc commun » de deux ans et une année de spécialisation ;

Ayant pris acte que la rentrée universitaire à l'UFSC se fait soit au premier semestre (mi-février), soit au deuxième semestre (début août) ;

En accord avec la « Resolução Normativa N. 37/CUn » de 2013 de l'UFSC, l'UFSC et SUPELEC conviennent de l'organisation suivante :

2.1 Les élèves de SUPELEC suivront le schéma suivant :

a) Schéma FR 1: DD Ingénieur

Année 1 et 2 : Études scientifiques en classe préparatoire;
Année 3 et 4 : Tronc commun à Supélec

Sélection pour le double diplôme

Année 5 et 6 : Cycle professionnel en suivant un plan d'étude préalablement établi de **90 crédits** (équivalent à 1330 heures de cours au Brésil).
Obtention du double diplôme :
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
et
Engenheiro em Controle e Automação de l'UFSC.

Les élèves peuvent commencer la mobilité en août, à la fin de l'année scolaire de SUPELEC, ou en février en cas de réalisation d'un stage long (6 mois) avant le début de la

mobilidade.

2.2 Os estudantes da UFSC seguirão um dos esquemas seguintes:

a) Esquema BR 1: DD Engenheiro (Percurso Generalista)

Ano 1 e 2: Estudo das ciências básicas do engenheiro.

Seleção para o duplo diploma

Ano 3 e 4: Tronco comum de estudos em Ciências da Engenharia na SUPELEC (equivalente a 120 créditos ECTS).

Retorno a UFSC

Ano 5 e 6: Até quatro semestres afim de finalizar o ciclo profissional específico.
Obtenção do duplo diploma:
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
e
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

A título excepcional, os estudantes inscritos nessa modalidade de intercâmbio podem permanecer na França por **um** (1) **semestre** adicional, integralizando **cinco** (5) **semestres**, para realizar um estágio longo em continuidade, segundo acordo expresso pelas duas partes na base de um bom desempenho acadêmico, sem ultrapassar o tempo limite de **seis** (6) **anos** no programa de duplo diploma.

b) Esquema BR 2: DD Engenheiro (Percurso Especialista)

Ano 1 e 2: Estudo das ciências básicas do engenheiro;

Ano 3: 1° ano do ciclo profissional básico

Seleção para o duplo diploma

Ano 4: 2° ano do tronco comum de estudos em Ciências da Engenharia na SUPELEC (equivalente a 60 créditos ECTS).
Ano 5: Ano de especialização (equivalente a 60 créditos ECTS). Cinco meses de estágio em empresa ou laboratório de pesquisa. Defesa da monografia de estágio.

Retorno a UFSC

Ano 6: até dois semestres a fim de finalizar o ciclo profissional específico.
Obtenção do duplo diploma:
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
e
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

c) Esquema BR 3: DD Engenheiro-M2P

Ano 1 e 2: Estudo das ciências básicas do engenheiro.

Ano 3 e 4: Ciclo profissional básico.

mobilité.

2.2 Les élèves de l'UFSC suivront un des schémas suivants :

a) Schéma BR 1: DD Ingénieur (Parcours Généraliste)

Année 1 et 2 : Étude des sciences basiques de l'ingénieur;

Sélection pour le double diplôme

Année 3 et 4 : Tronc commun d'études en Sciences de l'Ingénieur à SUPELEC (équivalent à 120 crédits ECTS)

Retour à l'UFSC

Année 5 et 6 : Jusqu'à quatre semestres afin de finaliser le cycle professionnel spécifique.
Obtention du double diplôme :
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
et
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

À titre exceptionnel, les élèves dans cette modalité d'échange pourront rester en France **un** (1) **semestre** additionnel, complétant **cinq** (5) **semestres**, pour réaliser un stage long en continuité, selon l'accord express des deux parties sur une base de bonne performance réalisée, sans dépasser le temps limite de **six** (6) **ans** dans le programme double diplôme.

b) Schéma BR 2: DD Ingénieur (Parcours Spécialisé)

Année 1 et 2 : Étude des sciences basiques de l'ingénieur;
Année 3 : 1er année du cycle professionnel général

Sélection pour le double diplôme

Année 4 : 2ème année du tronc commun d'études en Sciences de l'Ingénieur à SUPELEC (équivalent à 60 crédits ECTS).
Année 5 : Année de spécialisation (équivalent à 60 crédits ECTS). Cinq mois de stage en entreprise ou en laboratoire de recherche. Soutenance du manuscrit de stage.

Retour à l'UFSC

Année 6 : jusqu'à deux semestres afin de finaliser le cycle professionnel spécifique.
Obtention du double diplôme :
Ingénieur de l'École Supérieure d'Électricité
et
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

c) Schéma BR 3: DD Ingénieur-M2R

Année 1 et 2 : Étude des sciences basiques de l'ingénieur.
Année 3 et 4 : Cycle professionnel général.

Seleção para o duplo diploma

Ano 5: Ciclo Master 2 Pesquisa (M2P) na SUPELEC (equivalente a 60 créditos ECTS).

Retorno a UFSC

Ano 6: um semestre a fim de finalizar o ciclo profissional específico.

Obtenção do duplo diploma:
Master 2 Recherche de l'École Supérieure d'Électricité
e
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

3. Implementação do Programa de Estudos

A seleção de alunos participantes do programa dupla diplomação fica a cargo da instituição de origem dos tudantes, podendo a instituição de destino realizar uma entrevista com os candidatos selecionados para averiguar a compatibilidade entre o perfil do estudante e da escola receptora. Na UFSC, a seleção será feita anualmente através de um edital específico.

Para qualquer estudante da SUPELEC ou da UFSC que deseje obter o duplo diploma, será estabelecido um plano de estudos, segundo as especificações aplicáveis do **Artigo 2**. Tal plano é assinado entre as duas instituições e o estudante. Ele apresenta uma lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem realizados, para satisfazer exigências internas da instituição de destino. O plano de estudos especifica as equivalências entre as disciplinas da UFSC e a formação acadêmica da SUPELEC, equivalências utilizadas para a obtenção dos diplomas, em particular, o modo como será cumprida a carga horária prevista no currículo da UFSC. O plano de estudos pode ser modificado em comum acordo pelas três partes (estudante, instituição de destino e instituição de origem). Com o objetivo de compatibilizar a carga horária no asil com o padrão ECTS, considera-se que um crédito ECTS corresponde a 13,3 (treze vírgula três) horas de curso.

As instituições estabelecerão uma tutoria para os estudantes participantes do programa. O coordenador da tutoria da UFSC será o coordenador acadêmico do curso de Engenharia de Controle e Automação.

4. Recepção dos Estudantes da UFSC na SUPELEC

Os estudantes da UFSC participantes do Programa de Duplo Diploma devem realizar um curso de língua francesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma serão inscritos regularmente como estudantes em tempo integral da SUPELEC, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no **Artigo 3** (disciplinas, trabalhos dirigidos, estágios em

Sélection pour le double diplôme

Année 5 : Cycle Master 2 Recherche (M2R) à SUPELEC (équivalent à 60 crédits ECTS).

Retour à l'UFSC

Année 6 : Un semestre à l'UFSC afin de finaliser le cycle professionnel spécifique.

Obtention du double diplôme :
Master 2 Recherche de l'École Supérieure d'Électricité
et
Engenheiro em Controle e Automação da UFSC.

3. Mise en Place du Programme d'Étude

La sélection des étudiants participants au programme de Double Diplôme est de la responsabilité de l'institution d'origine des étudiants. L'institution réceptrice pourra réaliser une entrevue avec les candidats sélectionnés pour vérifier la compatibilité entre le profil de l' étudiant et de l'école réceptrice. À l'UFSC, la sélection sera faite annuellement à partir d'un appel d'offres spécifique.

Pour tout élève de SUPELEC ou de l'UFSC désirant s'engager dans l'obtention du double diplôme, un plan d'étude est établi, en suivant les spécifications applicables de l'**Article 2**. Ce plan d'étude fait l'objet d'un accord signé entre les deux parties et l'étudiant. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à effectuer, pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'étude spécifie les équivalences entre les disciplines de l'UFSC et les enseignements de SUPELEC, équivalences utilisées pour la délivrance de deux diplômes, en particulier la façon dont les charges horaires des cours prévues dans le curriculum de l'UFSC seront remplies. Le plan d'étude peut être modifié en commun accord des trois parties (étudiant, institution d'accueil et institution d'origine). Dans l'objectif d'harmoniser la charge de cours au Brésil avec le système européen de crédit, il est accordé qu'un crédit ECTS équivaut à 13,3 (treize virgule treize) heures de cours.

L'établissement d'accueil met en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme. Le coordinateur du tutorat à l'UFSC sera le coordinateur de la formation en Génie de Contrôle et Automation.

4. Accueil des Élèves de L'UFSC à SUPELEC

Les étudiants de l'UFSC engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue française.

Tous les étudiants acceptés dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves à part entière de SUPELEC et bénéficient de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'**Article 3** (cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et

laboratório, seminários e congressos eventuais).

A SUPELEC compromete-se a proporcionar a máxima assistência aos estudantes da UFSC.

5. Recepção dos Estudantes da SUPELEC na UFSC

Os estudantes da SUPELEC participantes do Programa de Duplo Diploma devem realizar um curso de língua portuguesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma são inscritos regularmente como estudantes em tempo integral na UFSC, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes dessa instituição, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no **Artigo 3** (disciplinas, trabalhos dirigidos, tágios em laboratório, seminários e congressos eventuais).

A UFSC compromete-se a proporcionar a máxima assistência aos estudantes da SUPELEC.

6. Intercâmbio de Informações

Para cada aluno participante do Programa de Duplo Diploma, a SUPELEC e a UFSC enviarão aos coordenadores todas as notas e avaliações obtidas pelo estudante a cada semestre, assim que estejam disponíveis e incluindo a equivalência das notas de aproveitamento.

Anualmente, a SUPELEC e a UFSC enviarão, de forma recíproca, toda a documentação acerca das disciplinas, seminários, pesquisas e outras atividades relativas ao intercâmbio.
Na data limite de **01 de março de cada ano**, os responsáveis administrativos de cada estabelecimento decidirão a quantidade máxima de estudantes que poderão participar do ercâmbio a partir do semestre letivo seguinte. O número máximo de vagas anuais permitidas fica limitado a dez.

7. Deveres dos Estudantes

Durante a estadia na instituição de destino, os estudantes devem obedecer a todas as regras internas do estabelecimento e a todos os deveres legais e sociais do país estrangeiro.

8. Disposições Financeiras

Serão observados os seguintes procedimentos:

(a) durante o período de intercâmbio, os estudantes do Programa de Duplo Diploma pagarão as taxas acadêmicas ao estabelecimento de origem e serão delas isentos no estabelecimento de acolhida. Em contrapartida, eles poderão ter de pagar outras taxas (apostilas, material de informática, eventuais taxas ligadas a cursos específicos sob orientação particular);

congrès éventuels).

SUPELEC s'engage à assister au maximum les étudiants de l'UFSC.

5. Accueil des Élèves de SUPELEC à L'UFSC

Les étudiants de SUPELEC engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue portugaise.

Tous les étudiants admis dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves à part entière de l'UFSC et bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'**Article 3** (cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès éventuels).

L'UFSC s'engage à assister au maximum les étudiants de SUPELEC.

6. Échange d'Informations

Pour chaque élève engagé dans le Programme de Double Diplôme, SUPELEC et l'UFSC adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant chaque semestre, dès que celles-ci seront disponibles, ainsi que leur équivalence.

Chaque année, SUPELEC et l'UFSC se communiqueront de façon réciproque toute la documentation concernant les cours, les séminaires, la recherche et les autres activités concernant l'échange.

Au plus tard le **01 mars de chaque année**, les responsables administratifs de chaque établissement décideront du nombre maximal d'étudiants qui prendront part à l'échange à partir de la période universitaire suivante. Il est établi que le nombre maximal annuel est limité à dix.

7. Obligation des Étudiants

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conformeront à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

8. Dispositions Financières

Les procédures suivantes seront observées:

(a) pendant la durée de l'échange, les élèves du Programme de Double Diplôme paieront leurs droits d'inscription à l'établissement d'origine. Ils en seront dispensés dans l'établissement hôte. En revanche, ils pourront avoir à acquitter d'autres frais (polycopiés, ressources informatiques, éventuels frais associés à des

UFSC

Supélec

Secretaria de Relações Internacionais - SINTER
Nº 53

(b) as despesas com atividades não pertencentes aos cursos regulares ofertados pela instituição de destino, nos quais o estudante está inscrito oficialmente, não serão validados pelo item 8 (a) acima;
(c) todo curso implementado pelo estabelecimento de acolhida a pedido do estabelecimento de origem para uso exclusivo de seus estudantes poderá ser objeto de pagamento de taxas suplementares;
(d) todo estudante de intercâmbio será responsável pelas despesas necessárias à obtenção do visto, viagem, alojamento, tarifas de transporte local, compra de material de estudo e qualquer despesa pessoal que julgue desejável ou necessária durante o período de intercâmbio;
(e) cada estudante de intercâmbio deverá provar que possui um seguro de saúde válido no país de destino, antes da partida de seu país de origem com cobertura para acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação funerária.

9. Relações entre as Partes

As partes se consultarão uma vez por ano visando:

(a) verificar o desempenho pedagógico dos estabelecimentos;
(b) estabelecer um balanço da cooperação e dos resultados acadêmicos dos alunos;
(c) propor novas ações.

Os estabelecimentos serão responsáveis pelo encaminhamento das ações necessárias aos órgãos administrativos e grupos industriais, a fim de obter toda a ajuda possível para o financiamento do programa e para a obtenção de estágios industriais para os estudantes.

). Validade

Este Aditivo 1 completa o Convênio Acadêmico e estará vigente pelo mesmo período deste último.

Este acordo poderá, contudo, ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante aviso prévio de **seis** (6) **meses**, sem prejuízo das atividades previamente planejadas.

cours spécifiques sous une orientation spécifique);
(b) les dépenses pour toute activité qui ne fait pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ne sont pas couverts par l'item 8 (a) ci-dessus;
(c) tout cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement d'origine à l'usage de ses seuls étudiants pourra faire l'objet des frais supplémentaires;
(d) tout étudiant d'échange sera responsable de ses dépenses pour le visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'étude et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange;
(e) chaque étudiant d'échange devra prouver qu'il ou elle détient une assurance santé internationale valable dans son pays d'accueil avant son départ dans son pays d'origine avec une couverture pour les accidents, infirmités, invalidité, mort et rapatriement en cas de mort.

9. Relations entre Parties

Les parties se consulteront une fois par an afin de:

(a) vérifier l'efficacité de l'action pédagogique dans chacun des établissements;
(b) établir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants;
(c) proposer des nouvelles actions.

Les établissements mèneront les actions nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention de stages en industrie pour les élèves.

10. Validité

Le présent avenant complète l'Accord et prendra fin en même temps que celui-ci.

Ce protocole pourra cependant être résilié à tout moment par l'une ou l'autre des parties avec un préavis de **six** (6) **mois**. Toutefois, les parties s'engagent à mener à leur terme les activités planifiées avant le préavis.

PELA UFSC

Lúcia H. M. Pacheco
Profª. Lúcia Helena Martins Pacheco
Roselane NECKEL Reitora em exercício
UFSC
Reitora

DATA: 05/12/2014

POUR SUPELEC

P.D.
Nadine BRIÈRE
Secrétaire Général

Hervé BIAUSSER
Directeur Général

DATA: 12/12/2014

Supélec